

MATRÍCULA
201.798

FICHA
001

São Paulo, 22 de Dezembro de 2009

IMÓVEL: Casa nº 22, do tipo F, identificada no grupo como Sibipiruna, integrante do Condomínio Villa de São Paulo, situado na Rua Padre Arnaldo Pereira, nº 310, no Parque Jabaquara, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área útil/privativa de 257,8000m²., (dos quais 87,4200m²., estão no térreo, 87,4200m²., no pavimento superior e 82,9600m²., de área descoberta de uso e propriedade exclusiva destinada a jardim, quintal e parte da área de permanência/estacionamento de 03 veículos); a área comum de 10,6350m²., e a área total de 268,4350m²., equivalente a uma fração ideal de 5,1893% ou 220,5447m²., e a área de terreno exclusivo de 170,38m².

Cadastrado na Municipalidade sob nº 089.429.0065-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.273.249/0001-71, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, nº 443, cj. nº 742, na Vila Cruzeiro.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 04 em 23/06/2004 nas matrículas nºs 108.835 e 108.843; e 09 em 29/07/2004 na matrícula nº 112.413; (Averbações nºs 05 de 03/11/2004 das matrículas nºs 108.835 e 108.843 e 10 de 03/11/2004 da matrícula nº 112.413; e, Averbação nº 10 e Registro nº 11 de 22 de dezembro de 2009 da matrícula nº 177.803), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 201.798 - São Paulo, 10 de abril de 2015.
(prenotação nº. 731.338 - 16/03/2015).

Continua no Verso

MATRÍCULA
201.798

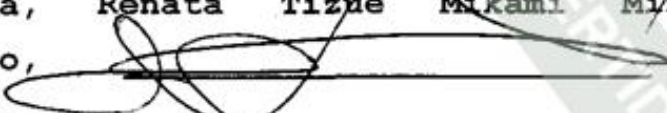
FICHA
001
VERSO

RÉ: SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n°
46.273.249/0001-71.

AUTOR: CONDOMINIO VILLA DE SÃO PAULO, CNPJ n°
10.532.859/0001-03.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000084888 passada em 13 de março de 2015 (18:16:13) emitida por Kilian Heinz Strelow, Escrevente Técnico Judiciário do 4° Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0016176-65/2011 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Sorbo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR: R\$ 45.252,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:43A82425CB047E2B34CAC4860ECB12EE#

Av.2 - 201.798 - São Paulo, 12 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 882.828 - 14/04/2020

Por Certidão eletrônica PH000315463 passada em 13 de abril de 2020 (16:33:25) emitida por Manoel Messias Oliveira Lopes do 1° Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 003540453.2016.8.26.0002, que o autor SYLVIO JOSE FINI, CPF n° 155.679.818-05, move

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-1

MATRÍCULA
201.798

FICHA
002

São Paulo, 12 de Maio de 2020

contra os réus ROBERTO CORREA SORBO, CPF nº 058.275.238-87; e SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 46.273.249/0001-71, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre o imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.149.713,23 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos), sendo nomeado depositário Roberto Correa Sorbo. A penhora é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 108.846, 108.847 e 108.848, deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (SELO DIGITAL

111252321000000044061520A)

#MD5:3BBDC493A743A13C8EE9707677323071#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO